

EDITAL NEU N.º 03/2023

**ABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS E EX-ALUNOS DA FAE PARA REALIZAR VOLUNTARIADO NO PROJETO DE EXTENSÃO VOZES DO LUTO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas até o dia 19 de março de 2023, as inscrições para alunos e ex-alunos da FAE Centro Universitário, para a participação como colaborador voluntário no projeto de extensão Vozes do Luto.

**Parágrafo único.** Este projeto visa ofertar atendimentos individuais e em grupo psicoterapêutico para pessoas em situação de luto por perdas significativas, sob a coordenação da Profª. Ma. Inaê Benchaya Duarte, vinculado ao curso de Psicologia, ao CATRINA - Grupo de Estudos e Pesquisa em Morte, Vida e Ética, e promovido pelo Núcleo de Extensão Universitária da FAE.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivos desenvolver atividades em grupo operativo com pessoas em situação de luto por perdas em especial relacionadas a pandemia, seja por perda de um ente querido, rotina, situações econômicas, sociais entre outras, compreendendo o sofrimento e possíveis dificuldades para elaborar o luto através do diálogo desenvolvido no grupo psicoterapêutico que terão seis encontros semanais, gratuitos à comunidade, realizados de maneira remota (*on-line*); o estudo e pesquisa sobre a temática de luto, cuidados paliativos e possibilidades de intervenções psicológicas, as quais são vinculadas ao CATRINA – Grupo de Estudos e Pesquisa em Morte, Vida e Ética.

**§1º** As atividades (supervisões, triagens, avaliações, atendimentos, produção acadêmica e organização de eventos) poderão ocorrer no período matutino, vespertino e/ou noturno, ao longo do primeiro semestre de 2023, conforme o calendário dos projetos vinculados, sendo que a carga horária das atividades dependerá da disponibilidade dos alunos e das demandas dos projetos, podendo ser no mínimo de 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) horas semanais.

**§2º** Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas até 12 (doze) vagas, sendo 6 vagas para alunos e 6 vagas para ex-alunos da FAE.

**§3º** Os critérios para a participação no projeto são:

- I. Disponibilidade de horas semanais:

Para alunos e ex-alunos: Disponibilidade de 3h30 (três horas e meia) semanais para atividades voluntárias, sendo: a) 2h (duas horas) semanais, para o grupo psicoterápico realizado na PSICOF AE e/ou atendimentos individuais *on-line*, b) 1h30 (uma hora e meia) semanal de

supervisão, na 3ª feira, das 13h30 às 15h00;

- II. Entrega de relatórios semanais com fundamentação teórica dos casos atendidos ou observados ao final de cada semestre;
- III. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos durante o semestre de participação no projeto.

**Art. 3º** Os interessados deverão se inscrever por meio do link:

<https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=98060>

**Art. 4º** Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas eliminatórias e na ordem em que se segue:

- I. Disponibilidade de horário;
- II. Análise de um caso de paciente enlutado apresentado no momento da entrevista;
- III. Entrevista de seleção.

**Parágrafo único.** A entrevista e a análise do caso serão realizadas juntas, presencialmente e agendadas por *e-mail*, diretamente pelos responsáveis pelo projeto e tem como data prevista dia 24 de março (período da manhã e tarde).

**Art. 5º** Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Comunicado, publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária – NEU.

**Art. 6º** A atividade voluntária constitui no auxílio de desenvolvimento de programas, projetos e eventos, e da participação efetiva na organização e comunicação.

**Parágrafo único.** Casos de desistência ou falta de comprometimento com as atividades acordadas implicará na não certificação do discente quanto à sua participação.

**Art. 7º** As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

**§1º** As atividades envolverão a realização do manejo e atividades do grupo psicoterapêutico, atendimentos individuais, e também a realização de pesquisas e estudos a respeito da temática proposta, participação das supervisões que serão realizadas às quintas-feiras, das 11h às 12h30.

**§2º** A coordenadora realizará a supervisão de casos e atividades realizadas pelo grupo, orientará os textos para as discussões, bem como os trabalhos apresentados em eventos.

**§3º** A coordenadora poderá, ainda, realizar atendimentos e manejar o grupo psicoterapêutico junto aos alunos, quando necessário.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 13 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*  
Data: 13/03/2023 15:36:39 -  
03:00

**Andrea Bier Serafim**  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão**  
**Universitária**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QGGJV-LXC2X-CAKD4-CKRPV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 13/03/2023 15:36 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 189.2.247.82                                 | Lat: -25,441369      Long: -49,274014 |
|                                              | Precisão: 4486 (metros)               |
| Autenticação                                 | andrea.serafim@fae.edu                |
| Email verificado                             |                                       |
| gweYABM11ijhXO5w//gK9AED9YWVezvF33mnHouxsJM= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/QGGJV-LXC2X-CAKD4-CKRPV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>